

## INSTITUTO PENAL ISMAEL PEREIRA SIRIEIRO

ATO DO DIRETOR  
DE 20.05.2025

**DESIGNA**, como Sindicante, a Inspectora de Polícia Penal **WHYTT DIAS TAVARES**, ID 41961153. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210001/059899/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL  
PRESÍDIO EVARISTO DE MORAESATO DO DIRETOR  
DE 22.05.2025

**DESIGNA**, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ANDRÉ PINHEIRO DA SILVEIRA**, ID 42696941. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210001/061425/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO  
COORDENAÇÃO DE SAÚDE PENITENCIÁRIAATO DO COORDENADOR  
DE 16.05.2025

**DESIGNA**, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **REBECCA REBELO DE ALMEIDA FIUZA**, ID 43714420. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210001/055352/2025.

## HOSPITAL DR. HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTRO

ATO DO DIRETOR  
DE 23.05.2025

**DESIGNA**, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ANDRÉ LUIZ LOPES DOS SANTOS**, ID 43567789. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210001/061858/2025.

## HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSQUIÁTRICO HENRIQUE ROXO

ATO DO DIRETOR  
DE 22.05.2025

**DESIGNA**, a comissão de Sindicância formada pelos Inspectores de Polícia Penal **ALEXANDRE ROCHA FIGUEIREDO**, ID 19783736, **WILLIAN LHARENA PERES**, ID 19978332 e **ANA PAULA DA SILVA DOS SANTOS**, ID 41962044, sob a presidência do primeiro. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210001/059468/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
GABINETE DA SECRETÁRIA  
ASSESSORIA DE INTEGRIDADE PÚBLICAATO DO ASSESSOR  
DE 20.05.2025

**DESIGNA**, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **CLAUDIO JORGE FERNANDES**, ID 19796633. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210001/060260/2025.

Id: 2650620

## Secretaria de Estado de Defesa Civil

## SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

## ATOS DO SECRETÁRIO

## DE 28.05.2025

**DISPENSA** o 1º Sargento BM Q10/02 **MARCELO BRASILEIRO DA FONSECA**, RG 31.395, Id Funcional 614325-3, como Gestor dos Bens Patrimoniais em uso na Unidade Administrativa - U.A. 16.01.200 (DBM 1/M - Paquetá). Processo nº SEI-270007/025368/2025.

**DESIGNA** o Subtenente BM Q08/02 **LEANDRO PEDROSA VALVERDE**, RG 31.483, Id Funcional 4142514-6, como Gestor dos Bens Patrimoniais em uso na Unidade Administrativa - U.A. 16.01.200 (DBM 1/M - Paquetá). Processo nº SEI-270007/025368/2025.

Id: 2650678

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE SAÚDEDESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 27.05.2025

**PROCESSO Nº SEI-270099/000240/2024 - ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL nº 007/25, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E/OU COMPONENTES DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO SETOR DE LAVANDERIA DO HOSPITAL CENTRAL ARISTARCHO PESSOA (HCAP), por estar em conformidade com os termos do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Art. 45 do Decreto Estadual nº 48.778, de 30 de outubro de 2023, que teve como vencedora a empresa **GEARCLIN MANUTENCAO DE ELETROMEDICOS LTDA** (56.108.326/0001-91), com o valor total de R\$ 100.980,00 (cem mil, novecentos e oitenta reais).

Id: 2650485

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

## DESPACHOS DO COMANDANTE-GERAL

## DE 28.05.2025

**PROCESSO Nº SEI-270006/033789/2024 - CONCEDO**, a contar de 20 de setembro de 2016, ao Cabo BM Ref JOÃO MARIO CARNEIRO DA CUNHA, RG 00.740, Id Funcional 914365-3, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 058/2025.

**PROCESSO Nº SEI-270007/003918/2025 - CONCEDO**, a contar de 21 de março de 2025, ao Subtenente BM RR JOÃO BATISTA TOME DA SILVA, RG 16.423, Id Funcional 2604446-3, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, com redação promovida pela Lei nº 11.052/04, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 132/2025.

**PROCESSO Nº SEI-270006/007089/2025 - CONCEDO**, a contar de 10 de fevereiro de 2022, ao 2º Tenente BM Ref LUIZ CARLOS DE ANDRADE CAMARGO, RG 06.834, Id Funcional 2659553-2, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, com redação promovida pela Lei nº 11.052/04, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 173/2025.

**PROCESSO Nº SEI-270006/007182/2025 - CONCEDO**, a contar de 01 de novembro de 2024, ao Subtenente BM Ref LAERTE DANTAS BARRETO, RG 13.758, Id Funcional 2589404-8, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, com redação promovida pela Lei nº 11.052/04, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 215/2025.

**PROCESSO Nº SEI-270006/004800/2025 - CONCEDO**, a contar de 23 de dezembro de 2024, ao Subtenente BM Ref JORGE JOSÉ DE OLIVEIRA, RG 03.082, Id Funcional 2676764-3, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, com redação promovida pela Lei nº 11.052/04, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 257/2025.

Id: 2650679

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRODESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 26.05.2025

**PROCESSO Nº SEI-270006/015422/2025 - AUTORIZO** a despesa em favor da empresa **COELHO E MACHADO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**. CNPJ sob nº 23.027.027/0001-73, no valor de R\$ 9.935,70 (nove mil novecentos e trinta e cinco reais e setenta centavos), visando a AQUISIÇÃO DE MESA PARA JOGOS (Sinuca), a fim de Atender às Demandas da NOVA ADMPII (CBMERJ), conforme Ata de Registro de Preços Nº 186/2024, referente ao Pregão Eletrônico Nº 183/23, com fundamentação legal na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019, da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações.

**PROCESSO Nº SEI-270006/015422/2025 - AUTORIZO** a despesa em favor da empresa **VITANET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS & TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**. CNPJ sob nº 12.185.204/0001-23, no valor de R\$ 1.939,00 (um mil novecentos e trinta e nove reais), visando a AQUISIÇÃO DE MESA PARA JOGOS (Ping-Pong), a fim de Atender às Demandas da NOVA ADMPII (CBMERJ), conforme Ata de Registro de Preços Nº 185/2024, referente ao Pregão Eletrônico Nº 183/23, com fundamentação legal na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019, da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações.

## DE 27.05.2025

**PROCESSO Nº SEI-270005/000586/2025 - AUTORIZO** a despesa em favor da empresa **BEL MICRO TECNOLOGIA S/A**, CNPJ sob nº 71.052.559/0001-03, no valor de R\$ 213.362,17 (duzentos e treze mil, trezentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos), para Aquisição de Ar Condicionado a fim de atender a demanda do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 016/2025, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico Nº 07/2024, com fundamentação sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 48.843, de 13 de dezembro de 2023.

**PROCESSO Nº SEI-270005/000586/2025 - AUTORIZO** a despesa em favor da empresa **LEAR COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA**, CNPJ sob nº 45.567.668/0001-53, no valor de R\$ 28.030,24 (vinte e oito mil trinta reais e vinte e quatro centavos), para Aquisição de Ar Condicionado a fim de atender a demanda do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 017/2025, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico Nº 07/2024, com fundamentação sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 48.843, de 13 de dezembro de 2023.

**PROCESSO Nº SEI-270005/000586/2025 - AUTORIZO** a despesa em favor da empresa **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, CNPJ sob nº 65.149.197/0002-51, no valor de R\$ 16.875,00 (dezesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais), para Aquisição de Ar Condicionado a fim de atender a demanda do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 018/2025, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico Nº 07/2024, com fundamentação sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 48.843, de 13 de dezembro de 2023.

**PROCESSO Nº SEI-270005/000586/2025 - AUTORIZO** a despesa em favor da empresa **TAVELO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ sob nº 28.762.676/0001-31, no valor de R\$ 174.342,00 (cento e setenta e quatro mil trezentos e quarenta e dois reais), para Aquisição de Ar Condicionado a fim de atender a demanda do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 019/2025, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico Nº 07/2024, com fundamentação sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 48.843, de 13 de dezembro de 2023.

**PROCESSO Nº SEI-270005/000586/2025 - AUTORIZO** a despesa em favor da empresa **VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ sob nº 17.417.928/0001-79, no valor de R\$ 243.509,24 (duzentos e quarenta e três mil quinhentos e nove reais e vinte e quatro centavos), para Aquisição de Ar Condicionado a fim de atender a demanda do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 021/2025, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico Nº 07/2025, com fundamentação sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 48.843, de 13 de dezembro de 2023.

Id: 2650481

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 27.05.2025

**PROCESSO Nº SEI-270006/000547/2024 - AUTORIZO** a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS, conforme Inciso I, do Art. 28 e inciso I, do Art. 56 nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021 e dos Decreto Estaduais nºs 48.778, de 30 de outubro de 2023 e legislação aplicável.

Id: 2650416

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## DIRETORIA GERAL DE PESSOAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL  
DE 26.05.2025

**AGREGA** às respectivas QBMP do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o art. 75 c/c o inciso I e o § 1º do art. 76, todos da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, por estarem exercendo função de natureza ou interesse de Bombeiro Militar, os seguintes Militares:

## A contar de 04 de abril de 2025

- Subten BM Q02/97 **SANDRO AREAS PESSANHA**, RG 22.578, Id Funcional 0026672570; e- Subten BM Q10/02 **LEONIO DA SILVEIRA DIAS**, RG 31.598, Id Funcional 0006145299.

(SEI-270006/016688/2025)

## A contar de 08 de abril de 2025

- 1º Sgt BM Q06/AxE/00 **SANDRA ALMEIDA RODRIGUES MARTINS**, RG 27.016, Id Funcional 0025856235;- 2º Sgt BM Q00/08 **THIAGO PEREIRA SCHIAVO**, RG 44.214, Id Funcional 0043418520;- Cb BM Q06/AxE/14 **IVAN DE PAULA FIALHO**, RG 49.262, Id Funcional 0044367031; e- Sd BM Q00/21 **JANIR CARLOS DA SILVA**, RG 53.821, Id Funcional 0051279355.

(SEI-270006/016713/2025)

## A contar de 11 de abril de 2025

- Subten BM Q00/97 **FERNANDO DE SOUZA JUNIOR**, RG 20.869, Id Funcional 0006123104;- Subten BM Q01/00 **FABIO PEGAS DA SILVA**, RG 26.355, Id Funcional 0006134726; e- Subten BM Q02/98 **JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA**, RG 23.823, Id Funcional 0006131786.

Processo nº SEI-270006/016677/2025

## A contar de 25 de abril de 2025

- Subten BM Q00/99 **SANDRO UBIRAJARA FONSECA DA SILVA**, RG 25.677, Id Funcional 0006133924.- 1º Sgt BM Q00/00 **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR**, RG 27.721, Id Funcional 0026674068;- 2º Sgt BM Q02/08 **LUCIANO LUIS FARIAS DE SOUZA**, RG 43.155, Id Funcional 0043411134; e- Sd BM Q02/24 **LENILDO DA SILVA JUNIOR**, RG 54.193, Id Funcional 0051495708.

Processo nº SEI-270006/016753/2025

**REVERTE** às respectivas QBMP do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o art. 81 e 82, todos da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, os seguintes Militares:

## A contar de 08 de abril 2025

- Subten BM Q00/00 **LEONEL ROMULO DE OLIVEIRA TRANIN**, RG 27.864, Id Funcional 0026793580.

(SEI-270006/016724/2025)

## A contar de 25 de abril de 2025

- 2º Sgt BM Q02/02 **PAULO ROBERTO ROSA GOMES**, RG 31.906, Id Funcional 0006148018;- Cb BM Q02/14 **MATEUS MOURA BARCELOS**, RG 49.751, Id Funcional 0050340948; e- Sd BM Q02/24 **GUSTAVO RANGEL DO NASCIMENTO**, RG 54.261, Id Funcional 0050847830.

(SEI-270006/016724/2025)

## A contar de 25 de abril de 2025

- 2º Sgt BM Q02/02 **PAULO ROBERTO ROSA GOMES**, RG 31.906, Id Funcional 0006148018;- Cb BM Q02/14 **MATEUS MOURA BARCELOS**, RG 49.751, Id Funcional 0050340948; e- Sd BM Q02/24 **GUSTAVO RANGEL DO NASCIMENTO**, RG 54.261, Id Funcional 0050847830.

Processo nº SEI-270006/016682/2025

Id: 2650475

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIROATOS DO DIRETOR-GERAL  
DE 28.05.2025

**TRANSFERE** para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 08 de maio de 2025, o Subtenente Bombeiro Militar Q02/98 - **ALEX CARREIRO BONAVITA**, RG 23.863 CBMERJ, Id Funcional 0026068060, CPF 033326997-76, de acordo com o art. 96 inciso I da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985 e o art. 39 da Lei Estadual nº 9.537 de 29 de dezembro de 2021, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270007/018870/2025.

**TRANSFERE** para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 12 de maio de 2025, o Subtenente Bombeiro Militar Q06/TeR/98 - **VALTER AZEVEDO LARANJEIRA FILHO**, RG 23.960 CBMERJ, Id Funcional 0026469022, CPF 011594317-01, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985 e o art. 41 da Lei Estadual nº 9.537 de 29 de dezembro de 2021, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270006/010478/2025.

Id: 2650703

## Secretaria de Estado de Saúde

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## ATO DAS SECRETÁRIAS

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEAP Nº 1.407  
DE 26 DE MAIO DE 2025DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO  
ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECIFICA.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA- SEAP**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo SEI-080001/000399/2025, de acordo com Lei Orçamentária Anual nº 10.665 de 14 de janeiro de 2025, a Lei nº 10.664 de 14 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Revisão 2025 do Plano Plurianual do Estado do Rio de Janeiro - PPA para o período de 2024-2027, instituído pela Lei nº 10.276 de 09 de janeiro 2024, com o Decreto nº 49.509 de 14 de fevereiro de 2025, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2025 e dá outras providências, e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

## RESOLVEM:

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

**I - OBJETO:** Transferência dos recursos referente à competência de dezembro de 2024 da "assistência financeira complementar da União", destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme a Portaria GM/MS nº 6.272 de 26 de dezembro de 2024, a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP. A quantia deverá ser adicionada à remuneração dos eventuais beneficiários a título de abono, sobre o qual não incidirá nenhum encargo social ou dedução previdenciária, nos termos recomendados pela Procuradoria Geral do Estado no Parecer nº 01/2023-CFTF (63498114).

**II - VIGÊNCIA:** Início: 01/02/2025 Término: 31/12/2025

**III - DE/CONCEDENTE:** Órgão 29 - Secretaria de Estado de Saúde - SES  
 UO 2961 - Fundo Estadual de Saúde - FES  
 UG 296100 - Fundo Estadual de Saúde - FES

**IV - PARA/EXECUTANTE:** Órgão 25 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP  
 UO: 25010 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP  
 UG: 250100- Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

**V - CRÉDITO:**

PT 2961. 10.302.0506.2218- Apoio às Unidades de Saúde do Sistema Penitenciário

ND: 3390 Fonte: 1.600.225/1.605.225 Valor total: **R\$ 52.219,36**